



DECRETO Nº 3440 DE 14 DE ABRIL DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
01.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.30.01.17.512.0020.2.015	Material de Consumo	125.000,00
3.3.90.39.01.17.512.0020.2.019	Água Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - Água	150.000,00
	Total	275.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
01.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.30.03.17.512.0020.2.015.	Material de Cons. P.Q Esgoto	50.000,00
3.3.90.36.02.17.512.0020.2.030	Outros Serv. Terc. Pessoa Física Esgoto	25.000,00
3.3.90.39.03.17.512.0020.2.032	Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica	
4.4.90.52.04.17.512.0020.2.033	Energia Esgoto Equipamento e Mat. Perma. Esgoto	100.000,00 100.000,00
	Total	275.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de abril de 2004.



Profº ÁLYARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal